



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº 006/23, de 17 de janeiro de 2023

Autoriza, firmar Termo de Cooperação Financeira com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE), e dá outras providências.

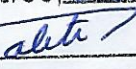
JOSÉ DIRCEU DA SILVA, Prefeito do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e nos termos estabelecidos no artigo 26 da lei complementar nº 101/2000 - LRF federal 13.019/2014 e alterações posteriores, que disciplina a concessão de recursos a título de subvenções, auxílios e contribuições, pelos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta e indireta, que tenham como objeto a execução descentralizada de programas de governo e ações e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Cooperação com **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.188.582/0001-07, com sede na Rua Manoel Batista de Oliveira, s/nº, Bairro Centro, São José do Cerrito – SC, CEP 88.570-000, no valor de **R\$ 51.522,96**, a ser transferido em 12 (doze) parcelas conforme Plano de Trabalho aprovado presente Decreto e seguinte dotação orçamentária: 16.006 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - 2.059 – Educação Inclusiva - 64 – 3.3.50.00.00.00.00 – (Transferências a Instituições Privadas Sem fins Lucrativos), do orçamento vigente, que tem por objeto a Conjugação de Esforços no Desenvolvimento de Atividades estabelecidas nos Estatutos Sociais, e realização de Evento e de acordo com Plano de Aplicação acima mencionado.

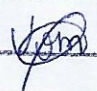
Art. 2º A celebração do Termo de Cooperação previsto no artigo 1º do presente Decreto, sua execução e respectiva prestação obedecerão às normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 885/2012, Instrução Normativa N.TC-14/2012, de 13 de junho de 2012 – TCE/SC e Instrução Normativa nº IN-SCI 01/2014, de 06 de janeiro de 2014, do Sistema de Controle Interno do Município de Arabutã, Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>23/01/2023</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>23/01/2023</u> 
--

São José do Cerrito / SC, 17 de janeiro de 2023.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>17/01/23</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>17</u> de <u>01</u> de <u>23</u> 

Recbi em 23/01/23
Protocolo 2358
Pag. 29 VI A


Salete Ambrosio Micheletto

Rua: **Associação Administrativa**, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000 Fone/Fax: (49) 3242 1111
www.cerrito.sc.gov.br / e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39